

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2 /2023

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 02/2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 003/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Wilton Freitas Barroso CPF 294.657.291-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 02/2023 nos termos do disposto na cláusula 7.2.3, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de até 2.000 (dois mil litros) de gasolina comum para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme for solicitado, através de requisição emitida pela Câmara.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos/serviços e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 17 de abril de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE